

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.

CNPJ n.º 02.387.241/0001-60

NIRE n.º 413.000.19886

Companhia Aberta

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os acionistas da ALL – América Latina Logística S.A. (“Companhia”), para se reunirem no dia 24 de dezembro de 2004, às 9 (nove) horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Emílio Bertolini, 100, CEP 82.920-030, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em Assembléia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- (i) Aprovar o desdobramento da totalidade das ações de emissão da Companhia, de modo que cada ação de emissão da Companhia, independentemente da espécie, seja desdobrada em 5 (cinco) ações da mesma espécie, bem com a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia;
- (ii) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para que, por período determinado, seja conferido, aos acionistas da Companhia, o direito de converterem, para cada grupo de 5 (cinco) ações preferenciais, 1 (uma) ação preferencial em ordinária e, para cada ação preferencial convertida em ordinária, o direito de converterem 1 (uma) ação ordinária em preferencial;
- (iii) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para estabelecer a possibilidade de serem emitidos e listados em Bolsa certificados de depósito de ações (“Units”) representativos de ações de emissão da Companhia, sendo cada Unit representativa de 1 (uma) ação ordinária e 4 (quatro) ações preferenciais de emissão da Companhia;
- (iv) Autorizar o Conselho de Administração a condicionar o exercício, pelos acionistas da Companhia, do direito de conversão estabelecido no item (ii) acima à observância dos termos e condições que vierem a ser estabelecidos pelo Conselho de Administração para a referida conversão;
- (v) Autorizar o Conselho de Administração a praticar todos os atos necessários à

emissão e listagem das Units; e

- (vi) Em decorrência das deliberações acima, aprovar a alteração do *caput* do art. 5º, do Estatuto Social da Companhia (permanecendo inalterado os seus parágrafos), bem como a inclusão, no Estatuto Social da Companhia, do Capítulo XIII – Disposições Finais – Emissão de Units, e do Capítulo XIV – Disposições Transitórias.

Informações Gerais:

Os acionistas interessados em se fazer representar na Assembléia Geral Extraordinária deverão apresentar à Companhia, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, cópia autenticada dos documentos comprobatórios dos poderes de representação. A documentação poderá ser enviada para o endereço constante neste Edital, aos cuidados do setor Societário & Projetos.

Curitiba, 6 de dezembro de 2004.

Wilson de Ferro de Lara
Presidente do Conselho de Administração